

Operacionalização da Política Nacional para População em Situação de Rua, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

principais recomendações estabelecidas pelo STF

Luciana Marinho

Analista em Assistência Social



Objetivo:

Repasse de informações abordadas pelo Seminário da CNM, realizado no dia 12 de setembro de 2023, de 9:00 às 17:00, acerca das principais recomendações estabelecidas pelo STF quanto à Operacionalização da Política Nacional para População em Situação de Rua, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Palestrantes:

Luciano Oliveira - MDS - luciano.oliveira@mds.gov.br

Rodrigo Dias - CNM

Anderson Miranda - MDH - anderson.miranda@mdh.gov.br

Ieda Castro - MDS - dgcad@mds.gov.br

Adriany Oliveira - Prefeitura de Santarém



Destques nas apresentações:

- ▶ Luciano Oliveira, trouxe números sobre a população em situação de rua (dados de julho de 2023) e de equipamentos de referência; falou da importância de um trabalho intersetorial, por não se tratar de um público específico da Assistência Social; e da realização de um diagnóstico municipal sobre o público;
- ▶ Anderson Miranda, abordou sobre o lugar da fala de quem passou 35 anos nas ruas e hoje é o responsável pelos Comitês Intersetoriais de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para População em Situação de Rua - CIAMP Rua
- ▶ Ieda Castro, apresentou dados do cadastro único (dados de julho de 2023) sobre a população em situação de rua



CADASTRO ÚNICO

Perfil socioeconômico das
pessoas em situação de rua
Julho/2023



ADPF 976 - 25/07/2023 - STF



- ▶ Rodrigo Dias falou do documento "Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental", quanto a omissões do poder público:
 - ❖ direito à moradia,
 - ❖ direito a assistência social;
 - ❖ violações à dignidade humana, etc.

Informações importantes:



- ▶ **Partidos envolvidos** - PSOL e Rede, juntamente com o esforço de movimentos sociais (entrada em maio de 2022)
- ▶ ADPF publicado 28/07/2023, autoria de Alexandre de Moraes referendo do STF no final de agosto de 2023
- ▶ Traz um conceito sobre APOROFOBIA = sentimento de repugnância e aversão contra os desamparados
- ▶ Prazos para municípios e estados:
 - ▶ 120 dias a partir do referendo do STF para - elaborar e aprovar o Plano de Ação para implementação da Política Nacional para População em Situação de Rua quanto a ações de zeladoria urbana e nos abrigos e de realização de diagnóstico sobre a população (apenas municípios)
 - ▶ 120 dias a partir do referendo do STF para - composição do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para População em Situação de Rua - CIAMPRua

O que são as ações de zeladoria?

- ▶ Moradia primeiro;
 - ▶ Banheiros químicos;
 - ▶ Lavanderias
 - ▶ Ações de zeladoria
- } recurso federal



- ▶ Zelar pela cidade, mas com a participação da população de rua!
- ▶ **ATENÇÃO:** o prazo dos 120 dias acaba em novembro de 2023

